



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 264/2026

Boa Vista-PB, 01 de Setembro de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022**, alterado pela Lei Municipal nº 867, de 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Designar **DALILA ARAÚJO RAMOS**, para exercer como Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e **LAURA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA TOTA**, como Auxiliar de Fiscalização do serviço de Inspeção Municipal – SIM, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, ambas, com competência para atuação junto ao Consórcio Municipal do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Setembro de 2026.


JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO